



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

0004

DECRETO N.....420/2005

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA
PRESTAÇÃO DE HORAS
EXTRAORDINÁRIAS”**

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ,
Prefeita Municipal da Estância Climática de
Campos Novos paulista, no uso de suas atribuições
legais, com fundamento na Lei Orgânica do
Município, expede o seguinte Decreto:-

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar
a forma da prestação de horas extraordinárias pelo servidores municipais e
equilibrar as finanças do município;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º) – Ficam suspensas a prestação de
horas extraordinárias pelos servidores municipais, inclusive seu pagamento
a partir desta data.

ARTIGO 2º) - As horas extraordinárias, somente
nos casos de emergência excepcionalmente serão pagas, mediante relatório
do Chefe do Setor ou responsável.

ARTIGO 3º) - Todas as horas extraordinárias
serão comunicadas ao Departamento de Pessoal pelo Chefe ou responsável
do Setor, através de relatório subscrito.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

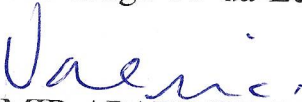
0005

ARTIGO 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Campos Novos Paulista, 03 de janeiro de 2005.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica, em 03 de janeiro de 2005.


VALMIR APARECIDO DIAS
Analista Administrativo